



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

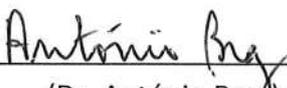
PROPOSTA

**Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal
Ano Financeiro de 2022**

Nos termos da deliberação do Órgão Executivo, datada de 30 de novembro de 2021, submeto ao Órgão que V. Ex.^a mui dignamente preside as ***Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o Ano de 2022***, tendo em vista a sua aprovação, nos termos da alínea a) e m) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Gondomar, 02 de dezembro de 2021.

O Presidente da União das Freguesias



(Dr. António Braz)



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2022

Proposta para aprovação em Assembleia da União das Freguesias de
Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim



AB.
phy
Jovim
S. Cosme
Valbom
Ribeira

1. Introdução

No cumprimento dos requisitos legais em vigor, o Executivo tem a honra de submeter à Assembleia de Freguesia, o Plano de Atividades e Orçamento da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim para o ano 2022.

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e a Lei de Enquadramento Orçamental - Lei n.º 91/2001 de 20 de Agosto e subsequentes alterações, sendo de salientar a Lei 37/2013, de 14 de junho - prevê que os orçamentos das Freguesias respeitem os princípios e regras orçamentais de estabilidade, da solidariedade recíproca entre níveis de administração e da transparência orçamental, da anualidade, unidade, universalidade, não compensação, especificação e equilíbrio.

Acrescenta-se ainda, face às externalidades do contexto atual, em particular à situação pandémica em que vivemos e suas conseqüentes implicações socioeconómicas bem como o cumprimento das normativas deliberadas pelo Governo e recomendações da Direção Geral de Saúde, este documento fica restringido na execução plena das atividades propostas a curto, médio e a longo prazo.

Assim, esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, mesmo que condicionada por fatores externos, centrada nas pessoas e na determinação do Executivo em desenvolver projetos que assegurem o apoio habitual e extraordinário às famílias, mantendo as tradicionais atividades de apoio à educação, à cultura, desporto e demais áreas de atuação desta União das Freguesias, que visam essencialmente contribuir para melhorar a qualidade de vida em geral de todos os habitantes do território da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. Engloba também atividades extraordinárias para fazer face a situação pandémica, como por exemplo, as revisões do plano de Contingências da Autarquia.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o executivo da União das Freguesias assume, com ambição, a responsabilidade de dar continuidade à execução de um modelo de gestão que permita preparar as capacidades e competências internas para cumprir com os novos e enormes desafios que resultaram da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e adicionalmente das externalidades existentes, sobre o princípio da transparência e o primado rigor orçamental.



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'AB' and 'Jovim'.

O Orçamento está concebido de acordo com as regras do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Decreto de Lei 192/2015 de 11 de setembro) e está estruturado da seguinte forma:

- A União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, Ambiente Externo e Interno;
- As Grandes Opções do Plano com base nas Orientações Estratégicas;
- Os documentos financeiros, que dão sustentabilidade às Grandes Opções e que permitem quantificar as ações a implementar no decorrer do ano;
- O Mapa de Pessoal para o ano de 2022.

2. CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

CARGO	NOME	FORÇA POLÍTICA
PRESIDENTE DA MESA	Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira	PS
1º SECRETÁRIO	Pedro Miguel Soares da Silva	PPD/PSD CDS/PP
2ª SECRETÁRIA	Cátia Alexandra Rocha dos Santos Gregório	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	Manuel Fernando Martins Marques	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	Vítor Manuel Moreira de Castro	PS
MEMBRO	José Luís da Silva Gonçalves de Oliveira	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	Ana Sofia Cardoso Bandeira	PS
MEMBRO	Luís Filipe Ramos Fernandes	PCP-PEV
MEMBRO	Daniel Filipe Torres Monteiro	PS
MEMBRO	Pedro Miguel dos Santos Ferreira	BE
MEMBRO	Raquel Susana Valente do Rêgo	PS
MEMBRO	Manuel Pinto Alves	PPD/PSD CDS/PP



MEMBRO	José Miguel Pereira Torres	PS
MEMBRO	Maria Olinda Soares Moura	PCP-PEV
MEMBRO	Joana Sofia de Sousa Figueiredo	PS
MEMBRO	Sílvio Daniel da Silva Carvalho Monteiro	PS
MEMBRO	Albertina do Carmo Félix Miranda Ferreira	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	José Diogo Coelho Amaral	IL
MEMBRO	Maria de Lurdes de Almeida Fernandes Pinto	PS
MEMBRO	Alexandra Maria Lopes de Oliveira Mendes	CH
MEMBRO	Marlene Sofia de Sousa Santos	BE

3. CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

CARGO	NOME	FORÇA POLÍTICA
PRESIDENTE	António José Ribeiro Braz	PS
TESOUREIRO	José Paulo Maia de Sá	PS
SECRETÁRIO	Henrique Manuel dos Santos Cardoso	PS
VOGAL	Carlota Ferreira Brás César Teixeira	PS
VOGAL	Isaura de Oliveira Nogueira	PS
VOGAL	Felisberto Ribeiro de Almeida	PS
VOGAL	Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca	PS

4. QUADRO GERAL DE COMPETÊNCIAS

A correta avaliação das responsabilidades das juntas de freguesia deve ser efetuada tendo presente o quadro de competências que lhe estão consignadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades



Handwritten marks and signatures at the top right of the page.

intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, descritas no art.º 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro), na sua atual redação.

Os municípios concretizam a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, através da figura da Delegação Legal.

Sendo assim, e de acordo com o n.º 2 do artigo 38.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto, os órgãos das freguesias têm as seguintes competências transferidas pelos municípios:

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- g) Utilização e ocupação da via pública;
- h) Afixação de publicidade de natureza comercial;
- i) Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;
- j) Autorizar a colocação de recintos improvisados;
- k) Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- l) Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;
- m) Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

5. PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Plurianual de Atividades (PPA) da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim expõe um conjunto de atividades estruturadas em duas áreas prioritárias de atuação a desenvolver ao longo do ano de 2022, tendo em consideração, por um lado, as competências próprias e prioridades da Autarquia Local, face às atribuições previstas na lei, e, por outro lado, as competências inerentes às atribuições delegadas pelo município, vertidas em dois protocolos designados por Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo, respetivamente.

Assim sendo, o presente documento – PPA 2022 - apresentado à Assembleia da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, coaduna-se com o cumprimento da lei, mas também com a aplicação dos critérios definidos à data no âmbito do acordo de execução e contrato interadministrativo, celebrados com a Câmara Municipal de Gondomar, refletindo, em simultâneo o rigor e a transparência que o presente Executivo desta União das Freguesias imprime na gestão dos dinheiros públicos sob a sua responsabilidade, sem descuidar a contenção orçamental da despesa cada vez mais exigente e em contextos adversos em que vivemos atualmente.

Todavia, o presente Executivo, atuará sempre de acordo com estes princípios e valores – rigor e transparência, na execução das suas políticas para valorizar o serviço público de proximidade, que vá de encontro às necessidades das suas comunidades do território administrativo da União, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades que constituem o tecido social, económico e coletivo do território que administra.

Em concreto as atividades expostas neste PPA 2022, distribuem-se em dois eixos prioritários de atuação (Administração Autárquica, Estado e Participação Comunitária):

✚ ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - No âmbito dos serviços/áreas: Obras / Proteção Civil / Ambiente

- a) Acompanhar o plano de limpeza ribeirinha do território administrativo desta União de Freguesias;



24
B A B

- b) Melhoramento das acessibilidades às infraestruturas da UFGVJ, para pessoas com mobilidade reduzida;
- c) Promover a recolocação de árvores em falta nos espaços verdes do território;
- d) Continuar com ações de formação contínua à equipa de proteção civil local, com o objetivo de darmos uma resposta mais eficiente (eficiência aqui entendida como as devidas alocações de recursos físicos e financeiros na proporção mais ajustada à realidade interna da organização);
- e) Promover a execução de zonas/ruas de circulação pedonal, tendo especial atenção aos cidadãos com mobilidade reduzida;
- f) Rebaixar passeios junto às passadeiras e manutenção dos passeios rebaixados;
- g) Manutenção mensal do terreno/espço ATM junto ao edifício de Valbom;
- h) Requalificação do antigo edifício da Junta de Freguesia de Jovim;
- i) Construção de parque Infantil e parque de merendas junto à Escolinha Amarela (Jovim);
- j) Reabilitar parques infantis e campos de jogos para crianças com necessidades especiais;
- k) Reabilitar espaços para piqueniques e atividades ao ar livre;
- l) Dar prioridade às ocorrências no âmbito do Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo;
- m) Manutenção trimestral às bombas de água no uso das águas dos poços nos cemitérios;
- n) Manutenção do espaço da Horta de Subsistência;
- o) Manutenção da infraestrutura do Parque Operacional da União das Freguesias;
- p) Manutenção da infraestrutura da Casa de Acolhimento Temporário;
- q) Continuar com as atividades inerentes aos Centros de Recuperação de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (CREEE) e de Equipamentos Mobiliários (CREM);
- r) Juntamente com a LIPOR, continuar o processo de formação contínua aos trabalhadores afetos ao CREEE e ao CREM;
- s) Manutenção contínua dos espaços, muros e infraestrutura geral dos três cemitérios da União de Freguesias e casa mortuária;
- t) Acompanhar a implementação do Plano de Contingência face à pandemia no contexto atual aos trabalhadores afetos no setor das Obras e Ambiente (Cf.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Organigrama da autarquia) no cumprimento das recomendações emanadas pela Direção Geral de Saúde, bem como medidas necessárias para minimizar o contágio (por exemplo, grupos diferentes para período de almoço);

- u) Recolha seletiva de resíduos orgânicos nos cemitérios da UFGVJ, incentivando a separação sistemática de restos de flores, plásticos e velas;
- v) Manutenção e limpeza contínua das sargetas e sumidouros;
- w) Dar continuidade á reparação e restauro dos fontanários e lavadouros públicos que ainda são utilizados e que ainda apresentam condições de utilização e demolição dos restantes;
- x) Continuar a alertar as entidades competentes sempre que o funcionamento da ETAR de Gramido não esteja em pleno funcionamento;
- y) Acompanhar e analisar o desenvolvimento das ARU's proposta pela CMG ou exigir a correta operacionalização das ARU's.

No âmbito dos serviços/áreas: Administração Geral, Inovação, Estudos Estratégicos e Comunicação

- a) Fomentar a elaboração de propostas, por parte dos trabalhadores com cargos de coordenação ou chefia, para melhorar a da norma de controlo interno;
- b) Continuar com as atividades inerentes à disseminação e comunicação da União das Freguesias via site Institucional e redes sociais;
- c) Criar Newsletter periódica para promover e dar a conhecer as diversas atividades desenvolvidas e ou projetos existentes no território da União das Freguesias;
- d) Continuar com a APP criada para a Gestão de Ocorrências / reclamações direcionada à população e que permite uma georreferenciação para reportar situações que necessitam de reparações nos passeios, nos pavimentos, manutenção de jardins ou outras anomalias e na gestão das competências delegadas em relação aos parques escolares á UFGVJ pela Câmara Municipal de Gondomar e articulados entre instituições (União e CMG)
- e) Atualizar e promover a divulgação da APP da Horta de Subsistência;
- f) Promover a instalação e atualização de *software* e *hardware* de todo o parque informático da União das Freguesias;



Ⓢ. 04
R AB

- g) Modernizar a rede WIFI com novos dispositivos para uma maior eficiência dos recursos eletrónicos e para um desempenho mais rápido dos serviços a funcionar nas respetivas secretarias e Universidade Sénior da União das Freguesias como acesso gratuito a todos os cidadãos do território num canal próprio independente;
- h) Continuar a trabalhar na implementação do sistema de Gestão de Arquivo Documental nesta União de Freguesias;
- i) Continuar com o Sistema de envio SMS para uma comunicação mais eficiente e mais eficaz entre a UFGVJ e os cidadãos;
- j) Aperfeiçoar os procedimentos/atos administrativos com o intuito de melhorar a eficiência no atendimento ao público;
- k) Continuar com a revisão sobre a eficiência técnica e financeira dos serviços fornecidos na gestão de domínios do site institucional e contas de correio eletrónico;
- l) Continuar com o processo de formação contínua a todos os trabalhadores da UFGVJ;
- m) Dar continuidade ao Gabinete do Cidadão (freguês) destinado ao auxílio no preenchimento do IRS e de outras declarações oficiais;
- n) Realizar cerimónias oficiais, como o 25 de Abril; dia mundial do idoso - 1 de outubro; dia mundial da árvore e da poesia – 21 de março; dia mundial da água – 21 de fevereiro; dia mundial do ambiente – 5 de junho, entre outros;
- o) Dar continuidade à rotatividade das reuniões públicas quer do Executivo quer da Assembleia da União das Freguesias;
- p) Realizar as reuniões de executivo por videoconferência, sempre que tal se justificar;
- q) Desenvolvimento de um clima organizacional sustentável, no âmbito das relações laborais dos trabalhadores da UFGVJ;
- r) Promover a recuperação e preservação do património histórico material, imaterial e ambiental do território na defesa da identidade da UFGVJ;
- s) Acompanhar a implementação do Plano de Contingência – COVID 19 em todos os serviços da UFGVJ, bem como proceder à sua revisão sempre que a lei o imponha ou em cumprimento das orientações emanadas pela DGS.

J. J. J. J. J.
R
Cun

*No âmbito dos serviços/áreas: Educação / Juventude / Desporto / Coletividades & Associações
/ Cultura*

- a) Continuidade de análise ao cadastro das coletividades e associações e estabelecer protocolos com as associações do território administrativo para o bem de toda a comunidade da União – atualização dos dados;
- b) Revisão do regulamento para Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo;
- c) Continuar a apoiar e a colaborar com as corporações de Bombeiros do território administrativo da União das Freguesias;
- d) Continuar com o processo de cooperação entre a União das Freguesias, a Escola Secundária de Gondomar e a Escola Profissional de Gondomar, através de estágios de alunos via Formação em Contexto de Trabalho (FCT);
- e) Promover, assim que possível face ao contexto atual, palestras/workshops sobre diversos tópicos:
 - ✓ Saúde mental (*bulling*; prevenção de drogas; violência de género);
 - ✓ Alimentação saudável;
 - ✓ Desporto;
 - ✓ Ambiente e reciclagem;
 - ✓ Educação não-formal de adultos e jovens.
- f) Realizar formações de reutilização e reciclagem de materiais em colaboração com a Quinta do Passal e a LIPOR;
- g) Apostar em campanhas de Prevenção (ex.: maio – mês do coração; abril – prevenção dos maus tratos; outubro – prevenção do cancro; queimadas; simulacros);
- h) Promover e colaborar em campanhas particularizadas para Dias Desportivos Temáticos, promovendo o desporto e a cultura;
- i) Apoiar as escolas e as associações nas suas realizações públicas enquadradas na nova dinâmica de restrições atuais de acordo com a Direção Geral de Saúde;
- j) Apoiar as iniciativas culturais ligadas ao teatro;
- k) Colaborar, divulgar e participar em iniciativas promovidas por coletividades e associações sediadas no território da União das Freguesias;
- l) Promoção do Monte Crasto e do Polis como pontos de referência turística;
- m) Promoção do envelhecimento ativo através do exercício físico enquadrado no Programa Sénior em Movimento;



24 # AB
[Handwritten signatures and initials]

No âmbito dos serviços/áreas: Ação Social / Universidade Sénior de Gondomar (USG)

- a) Dar continuidade à realização da Feira Social;
- b) Dar continuidade aos projetos de ação social existentes, designadamente:
 - ✓ Casa de Acolhimento Temporário;
 - ✓ Refeitório Social (em regime take away);
 - ✓ Reforçar as atividades inerentes ao Banco Alimentar contra a Fome & Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC);
 - ✓ Reforçar Fundo de Emergência Social;
 - ✓ Melhorar a variedade de produtos e respostas da Loja Social à população;
 - ✓ Promover as atividades com o Grupo de Voluntariado “Projeto Aproximar”;
 - ✓ Dar continuidade a todas as atividades da Universidade Sénior de Gondomar;
 - ✓ Reforçar as atividades inerentes ao Gabinete de Inserção Profissional;
 - ✓ Prosseguir com o desenvolvimento do Programa Sénior em Movimento;
 - ✓ Continuar o desenvolvimento da Comissão Social de Freguesia, aprofundando o funcionamento dos seus grupos de trabalho temáticos e promovendo uma relação próxima, regular e permanente entre as instituições da UFGVJ, envolvendo os vários pelouros nos grupos temáticos correspondente;
 - ✓ Continuar a assegurar o Atendimento Social de Proximidade, com acompanhamento no terreno, efetivo e permanente, aos residentes, nomeadamente reforçando a ação, em parceria com o SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social);
 - ✓ Dinamização do Banco do Livro em regime online;
 - ✓ Acompanhar e divulgar o serviço de Guarda Noturno;
 - ✓ Dinamizar o projeto Horta de Subsistência;
- c) Continuar com o projeto - jornal Idade Digital para seniores;
- d) Levar às Escolas, centro hospitalares e IPSS as algumas atividades da USG (Grupos Musicais, Teatro, Palestras Saúde);
- e) Reativar as visitas de estudo à Universidade Sénior de Gondomar, como ponto de referência no envelhecimento ativo;
- f) Dar continuidade à noite de Tertúlias no âmbito da Universidade Sénior de Gondomar;



- g) Realização das Festas de Magusto / Natal / Carnaval / Aniversário e Encerramento do Ano Letivo da USG;
- h) Analisar a possibilidade de uma candidatura a projeto para aquisição de novos equipamentos informáticos/didáticos para a USG;
- i) Analisar a possibilidade de uma candidatura a projeto para construção de plataforma elevatória na Universidade Sénior de Gondomar, a fim de facilitar o acesso ao 1º andar a pessoas com mobilidade reduzida;
- j) Promover a realização de Colonias Balneares Seniores;
- k) Promover e contribuir em campanhas de recolha de géneros alimentares e de higiene em parceria com instituições sociais locais;
- l) Manter e reforçar o Projeto JUNTAr no apoio de pequenas reparações e obras nas habitações de pessoas em situação de carência económica ou funcional;
- m) Promover as ações do Gabinete de Inserção Profissional tendo em vista um melhor acompanhamento/proximidade dos desempregados.

✚ ESTADO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

No âmbito dos serviços/áreas: Projetos Europeus e Formação Estratégica

- a) Finalizar o projeto eyeG “Green Sports Games” – Programa Erasmus + Desporto;
- b) Finalizar o projeto **Persons with sensory disabilities as a target group for the tourism industry - exchange of good practices** - Programa Erasmus + Educação de Adultos.
- c) Dar continuidade aos seguintes projetos europeus:
 1. Projeto projeto **STRENGTH: STRengthen socio-Emotional competeNce to Guidance pracTitioners**, - Programa Erasmus + Parcerias estratégicas para educação e formação vocacional;
 2. Projeto **ENTRE-FORWARD: Enhancing Entrepreneurship Skills** - Programa Erasmus + Educação de Adultos;
 3. Projeto **SPEY “Sport for Prevention of Extremism in Youth”** – Programa Erasmus + Desporto.
 4. Projeto **DIGIT-ALL “Digital skills for adults”** - “aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos;



ph # AB. J. J. J.

5. Projeto “**Adaptive Sport Programs**” - “aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Desporto;
6. Projeto **ELISTAT - Enriching the lives of seniors through the art therapy**, “aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos para as Parcerias para a Criatividade;
7. Projeto **TIME4AC: Time4AlternativeCreativity in remote space**, “aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos para as Parcerias para a Criatividade.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'ph #', 'AB. J. J. J.', and 'cm'.

d) Iniciar os seguintes projetos europeus:

1. Projeto **DIGIT-GERA: Geragogy Methodology: Building a Digital Age-Friendly Learning Community** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos.
 2. Projeto **EMESSE: Entrecomp Model: Empowering Social And Emotional Skills For Self-Employment** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos.
 3. Projeto **GreenEnter4Future: Green Entrepreneurship for the Future** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ nas Parcerias de cooperação na juventude.
- e) Dar continuidade aos projetos europeus no âmbito do Programa Erasmus Mais, no domínio da juventude e educação de adultos;
- f) Desenvolver novas candidaturas em projetos europeus no âmbito do novo programa Erasmus Mais, Europa para os Cidadãos, Juventude em ação, entre outros;

INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM EM PARCERIA COM CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

- Continuar a reivindicar junto do Governo o prolongamento da linha do metro: Dragão – Valbom – São Cosme;
- Concluir a construção do Parque Urbano S. Cosme e Fânzeres;
- Concluir a construção do Parque Urbano da Ribeira da Archeira – Valbom;
- Concluir a construção do Parque Urbano de Ramalde;
- Continuar a fomentar a construção do Parque Urbano de S. Cosme – Gondomar;

[Handwritten initials]

- Construção de circuito de manutenção, zona de lazer e percurso pedonal junto ao Estádio S. Miguel e Pavilhão Multiusos;
- Reabilitação da Escola EB 1 e JI do Taralhão;
- Reabilitação da Escola EB 1 da Gandra;
- Reabilitação da Escola EB 1 de Atães;
- Reabilitação da Escola EB 1 da Lagoa;
- Reabilitação do Jardim de Infância de Trás da Serra;
- Reabilitação do Jardim de Infância de Aguiar;
- Reabilitação do Centro Escolar de Gondomar;
- Reabilitação da Escola EB 1 e JI de Pinheiro de Além;
- Reabilitação da Escola EB 1 de Ramalde;
- Fomentar a ligação à Rede de Saneamento dos Edifícios da Travessa do Real;
- Fomentar a ligação à Rede de Saneamento da Rua de São Martinho e Rua do Pinheiro;
- Fomentar a ligação da rede de abastecimento de água à Rua da Rocha e Rua do Passal;
- Requalificação do Espaço em Frente ao Edifício da Junta de Valbom – Praceta 25 de Abril;
- Dar continuidade à requalificação da Rua Joaquim Manuel da Costa;
- Requalificação da Zona de Fonte Pedrinha;
- Construção de parque de estacionamento, em parcela de terreno, na Rua Manuel Monteiro Meireles (ao Edifício da Junta de Valbom);
- Requalificação do espaço verde junto à Escola Secundária de Valbom através da construção de lugares de estacionamento (jardim da Santinha);
- Requalificação do antigo edifício da Junta de freguesia de Jovim;
- Fomentar o prolongamento do Polis até Marecos – Jovim;
- Requalificação das margens do Rio Torto;
- Concluir a requalificação da “Urbanização do Monte”;
- Requalificação do Largo do Souto.



AB.
J. S. S.
J. S. S.
J. S. S.

GONDOMAR (S. COSME)

- ✓ Conclusão do alargamento e retificação do pavimento da Rua da Minhoteira;
- ✓ Alargamento e retificação da Rua da Extrema;
- ✓ Alargamento e retificação da Rua Jeremias Neves;
- ✓ Prolongamento da Rua Banda Musical até à Rua da Aldeia Nova;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Madre Isabel Larrañaga;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Trav. Madre Isabel Larrañaga;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Cal;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Trav. Novais da Cunha.
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Chefe Sabino;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Capela dos Carregais;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua do Baião;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Abelheira;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Aldeia Nova;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Albino Teixeira;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Salgado Zenha;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua do Real;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua da Azenheira;
- ✓ Pavimentação da Rua Ponte de Atães;
- ✓ Pavimentação da Travessa Ponte de Atães;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua do Vinhal
- ✓ Retificação do pavimento da Trav. da Liberdade;
- ✓ Retificação do pavimento da Aldeia dos Lavradores;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Rio Carreiro;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Alfredo Castro;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Trav. Novais da Cunha.

VALBOM

- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Pinheiro D'Além;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Georgina Neves Duarte;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Pinheiro D'Aquém;
- ✓ Largo do Pinheiro (Requalificação do espaço);

- ✓ Retificação do pavimento da Rua Fonte do Vale;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua de Vila Verde;
- ✓ Retificação da Trav. de Vila Verde;
- ✓ Requalificação da Trav. Novais da Cunha e da pequena rotunda Luís de Camões;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Nun'Alvares;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Gerardo Kimpell Ribeiro (parcial);
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento do Caminho da Vinha;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua de Buarcos;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua António Moreira do Mindelo;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Sr. ° do Padrão;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua António Sérgio;
- ✓ Conclusão da retificação do pavimento da Rua Eng.º Duarte Pacheco;
- ✓ Construção parcial da antiga Alameda de Azevedo (entre a Rua Luís de Camões e Rua Joaquim Manuel da Costa);
- ✓ Ligação da Rua Miguel Torga a outro arruamento.

JOVIM

- ✓ Pavimentação do troço que liga a Rua das Broas à Trav. Paredes Novas;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Feiteira;
- ✓ Retificação do pavimento da Trav. D. Miguel;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua das Oliveiras;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua do Caniço;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Moinho do Linho;
- ✓ Alargamento e pavimentação da Travessa de Santa Cruz;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Presa do Monte;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Portela;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua das Oliveiras;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua de São Martinho;
- ✓ Ligação da Rua das Broas e a Trav. Paredes Novas;
- ✓ Retificação do pavimento Rua Vigário Domingos Carneiro Dias (parte da rua);
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Trás do Cano;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Fonte do Pinheiro;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua António Oliveira Moura;



Handwritten initials and marks at the top right of the page.

- ✓ Retificação do pavimento da Rua do Patacho;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Solagares;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Lameiro do Pinheiro.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a signature that appears to be 'Jovim'.

OBS. A ordem pela qual as ruas estão inumeradas é aleatória.

**A REALIZAÇÃO DE ALGUMAS ATIVIDADES/PROJETOS PODEM ESTAR
CONDICIONADAS FACE ÀS IMPOSIÇÕES LEGAIS OU RECOMENDAÇÕES DA
DGS EMANADAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID – 19**



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

APROVAÇÃO

ANO FINANCEIRO 2022

Datas das Deliberações

União das Freguesias

30 /11/2021

Assembleia de Freguesia

15/12/2021

Órgão Executivo

António Braz

João Paulo Guimarães

Alfredo

Carolina Teixeira

Isabel Almeida

P. J. J.

P. J. J.

Órgão Deliberativo

António Almeida

Pedro M. Silva

Alfredo